



RIO GRANDE DO NORTE  
PODER LEGISLATIVO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÍBA**

---

**PROJETO DE LEI Nº 053/2017-CMM**

---

EMENTA: denomina-se Creche Municipal Getúlio Garcia da Nóbrega, localizada no Distrito de Cajazeiras, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE.

Faço saber que a Câmara Municipal de Macaíba aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica denominada de Creche Municipal Getúlio Garcia da Nóbrega, à creche que está sendo construída no Distrito de Cajazeiras, zona rural de Macaíba/RN.

**Art. 2º** - A fixação da placa alusiva com a denominação oficial da referida Creche Municipal, fica por conta Prefeitura Municipal de Macaíba/RN, através da Secretaria responsável.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Câmara Municipal de Macaíba(RN), Sala das Sessões Augusto Severo, em 19 de setembro de 2017.

**Rita de Cássia de Oliveira Pereira**

VEREADORA / RELATORA